



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 976/2018 - SUPRG

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a **Superintendência do Porto do Rio Grande**, autoridade Portuária do Porto Organizado do Rio Grande, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.203/0001-54, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **Sr. Paulo** [REDACTED] [REDACTED] residente e domiciliado na Rua General [REDACTED] [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/RS1, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIP Elevadores Ltda.**, sito à Av. Guido Mondin, 1082, Bairro São Geraldo, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.317.513/0001-02, neste ato representada pelo seu Sócio/Diretor, **Sr. Adones Bernasconi Nogueira**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade nº 9007138821, inscrito no CPF sob nº 263.377.540-34, denominada **CONTRATADA**, conforme trata o **processo administrativo nº 18/04.43-0000399-4**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de **10 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA



3.1. O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar Nº 11.299, de 29 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 976/2018, não mencionados ou modificados pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Grande, _____ 2021.

Paulo _____
Diretor Superintendente

Adones _____
VIP Elevadores Ltda.

TESTEMUNHAS

1º _____
CPF

2º _____
CPF



Nome do arquivo: 0.6996605029886533.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
VIP ELEVADORES LTDA Responsável: ADONES [REDACTED]	09/09/2021 17:03:33 GMT-03:00	73317513000102 [REDACTED]	Assinatura válida
Paulo [REDACTED]	09/09/2021 17:24:09 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2021000594688***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 032/2020**

Processo Administrativo nº 19/1800-0000833-6

Partes: Secretaria de Logística e Transportes - SELT e a empresa Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda.

Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021 até o dia 09 de setembro de 2022 .

Prazo: 12 (doze) meses.

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos*Protocolo: 2021000594819***SUPRG**

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes**

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 976/2018

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – **SUPRG e VIP Elevadores Ltda.**

DO OBJETO: - presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de **10 de setembro de 2021**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0000399-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 09 de setembro de 2021.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG